

2.º semestre

QUADRO N.º 11

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)							Créditos	Observações	
			Total	Contacto								
				T	TP	PL	TC	S	E			OT
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)						(6)	(7)	
Gestão	EstOrg	Semestral	126	28	21	0	0	0	0	0	4,5	
Projecto Final	Arq	Anual	462	0	0	0	0	119	0	112	16,5	
Espaços Construídos e Impactes Ambientais.	ARH	Semestral	126	14	21	0	0	0	0	14	4,5	
Avaliação de Desempenho.	Arq	Semestral	126	28	0	0	0	0	0	14	4,5	

Despacho n.º 1903/2007

5.º

Nos termos dos artigos 7.º e 25.º da Lei n.º 108/88, de 24 de Setembro, do artigo 28.º dos Estatutos da Universidade Técnica de Lisboa, aprovados pelo Despacho Normativo n.º 70/89, de 13 de Junho, e da deliberação do senado n.º 434/2006, de 6 de Abril, e na sequência do registo de adequação do curso de licenciatura em Engenharia Biomédica efectuado na Direcção-Geral do Ensino Superior com o número R/B-AD-619/2006, nos termos do despacho n.º 13 477/2006 (2.ª série), de 27 de Junho, e tendo em consideração o disposto no artigo 61.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, aprovo a adequação do referido curso nos termos que se seguem:

1.º

Adequação do curso

1 — A Universidade Técnica de Lisboa, através do Instituto Superior Técnico, adequa o curso de licenciatura em Engenharia Biomédica ao regime jurídico fixado pelo Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março.

2 — Em resultado desta adequação, a Universidade Técnica de Lisboa, através do Instituto Superior Técnico, confere os graus de licenciado em Ciências de Engenharia — Engenharia Biomédica e de mestre em Engenharia Biomédica.

2.º

Organização do curso

O curso conducente aos graus de licenciado em Ciências de Engenharia — Engenharia Biomédica e de mestre em Engenharia Biomédica, adiante simplesmente designado por curso, organiza-se em unidades de crédito, em conformidade com o disposto no Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março.

3.º

Estrutura curricular e plano de estudo

1 — A estrutura curricular, as áreas de especialização e os planos de estudo do curso conducente ao grau de licenciado em Ciências de Engenharia — Engenharia Biomédica são os que constam no anexo I ao presente despacho.

2 — A estrutura curricular, as áreas de especialização e os planos de estudo do curso conducente ao grau de mestre em Engenharia Biomédica são os que constam no anexo II ao presente despacho.

4.º

Classificação final

1 — Ao grau de licenciado é atribuída uma classificação final expressa no intervalo de 10-20 da escala numérica inteira de 0 a 20, bem como no seu equivalente na escala europeia de comparabilidade de classificações.

2 — Ao grau de mestre é atribuída uma classificação final expressa no intervalo de 10-20 da escala numérica inteira de 0 a 20, bem como no seu equivalente na escala europeia de comparabilidade de classificações.

3 — A classificação final correspondente a cada grau é a média aritmética ponderada, arredondada às unidades, das classificações das unidades curriculares em que o aluno realizou os créditos necessários para a obtenção do grau.

4 — Os coeficientes de ponderação serão fixados pelo órgão competente do Instituto Superior Técnico.

Normas regulamentares do curso

O órgão competente do Instituto Superior Técnico aprova as normas regulamentares do curso, nomeadamente:

a) Regras sobre a admissão no ciclo de estudos, em especial as condições de natureza académica e curricular, as normas de candidatura, os critérios de selecção e seriação e o processo de fixação e divulgação das vagas e dos prazos de candidatura;

b) Condições de funcionamento;

c) Concretização da componente de dissertação/projecto;

d) Regimes de precedências e de avaliação de conhecimentos no curso;

e) Regime de prescrição do direito à inscrição, tendo em consideração, quando aplicável, o disposto sobre esta matéria na Lei n.º 37/2003, de 22 de Agosto;

f) Processo de nomeação do orientador ou dos orientadores, condições em que é admitida a co-orientação e regras a observar na orientação;

g) Regras sobre a apresentação e entrega da dissertação/projecto e sua apreciação;

h) Prazos máximos para a realização do acto público de defesa da dissertação/projecto;

i) Regras sobre a composição, nomeação e funcionamento do júri;

j) Regras sobre as provas de defesa da dissertação/projecto;

k) Processo de atribuição da classificação final;

l) Prazos de emissão da carta de curso e suas certidões e do suplemento ao diploma;

m) Processo de acompanhamento pelos órgãos pedagógico e científico.

6.º

Regime de transição

O regime de transição a adoptar para os alunos que estejam inscritos no curso de licenciatura em Engenharia Biomédica será regulado por despacho do reitor, sob proposta do órgão competente do Instituto Superior Técnico.

7.º

Início de funcionamento

As normas definidas no presente despacho, tendo em conta as condições definidas no regime de transição, entram em funcionamento no ano lectivo de 2006-2007.

19 de Outubro de 2006. — O Reitor, *J. Lopes da Silva*.

ANEXO I

Estrutura curricular e plano de estudos da licenciatura em Ciências de Engenharia — Engenharia Biomédica

Estrutura curricular

1 — Estabelecimento de ensino — Universidade Técnica de Lisboa.

2 — Unidade orgânica — Instituto Superior Técnico.

3 — Curso — Ciências de Engenharia — Engenharia Biomédica.

4 — Grau — licenciatura.

5 — Área científica predominante do curso — Engenharia Biomédica.

6 — Número de créditos para a obtenção do grau — 180.

7 — Duração normal do curso — seis semestres.

8 — Opções/ramos — não aplicável.

9 — Áreas científicas:

QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Electrónica	Electr	12	
Estratégia e Organização	EstOrg	4,5	
Ciências Biológicas	CBiol	12	
Mecânica Estrutural e Estruturas	MEE	12	
Sistemas, Decisão e Controlo	SDC	6	
Física	Fis	30	
Química-Física, Materiais e Nanociências	QFMN	12	
Síntese, Estrutura Molecular e Análise Química	SEMAQ	6	
Física Biomédica	FisBio	36	

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Matemáticas Gerais	MatGer	27	
Lógica e Computação	LogCom	12	
Análise Numérica e Análise Aplicada	ANAA	4,5	
Probabilidades e Estatística	PE	6	
<i>Total</i>		180	

10 — Observações — em cumprimento do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 19.º do decreto-lei sobre graus e diplomas do ensino superior, o grau de licenciado em Ciências de Engenharia — Engenharia Biomédica é atribuído aos que tenham realizado os 180 créditos correspondentes aos primeiros seis semestres curriculares de trabalho do curso de mestrado em Engenharia Biomédica.

Plano de estudos

1.º ano

1.º semestre

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Total (4)	Tempo de trabalho (horas)							Créditos (6)	Observações (7)
				Contacto								
				T	TP	PL	TC	S	E	OT		
Álgebra Linear	MatGer	Semestral	168	42	21	0	0	0	0	0	6	
Cálculo Diferencial e Integral I.	MatGer	Semestral	168	42	21	0	0	0	0	0	6	
Elementos de Programação.	LogCom	Semestral	168	42	21	0	0	0	0	0	6	
Anatomia e Histologia ...	FisBio	Semestral	168	28	0	21	0	28	0	0	6	
Introdução à Engenharia Biomédica.	FisBio	Semestral	168	56	0	0	0	0	0	0	6	

2.º semestre

QUADRO N.º 3

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Total (4)	Tempo de trabalho (horas)							Créditos (6)	Observações (7)
				Contacto								
				T	TP	PL	TC	S	E	OT		
Cálculo Diferencial e Integral II.	MatGer	Semestral	210	56	21	0	0	0	0	0	7,5	
Mecânica e Ondas	Fis	Semestral	168	42	14	7	0	0	0	0	6	
Química	QFMN	Semestral	168	42	7	14	0	0	0	0	6	
Teoria dos Circuitos e Fundamentos de Electrónica.	Electr	Semestral	168	42	21	0	0	0	0	0	6	
Bio-Electricidade	FisBio	Semestral	126	28	10,5	10,5	0	0	0	0	4,5	

2.º ano

1.º semestre

QUADRO N.º 4

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Total (4)	Tempo de trabalho (horas)							Créditos (6)	Observações (7)
				Contacto								
				T	TP	PL	TC	S	E	OT		
Análise Complexa e Equações Diferenciais.	MatGer	Semestral	210	56	21	0	0	0	0	0	7,5	

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)							Créditos (6)	Observações (7)	
			Total (4)	Contacto								
				T	TP	PL	TC	S	E			OT
(5)							(6)	(7)				
Fisiologia de Sistemas ...	FisBio	Semestral	168	28	0	42	0	0	0	0	6	
Termodinâmica e Estrutura da Matéria.	Fis	Semestral	168	42	14	7	0	0	0	0	6	
Bioquímica e Biologia Molecular.	CBiol	Semestral	168	42	0	21	0	0	0	0	6	
Matemática Computacional.	ANAA	Semestral	126	42	0	0	0	0	0	0	4,5	

2.º semestre

QUADRO N.º 5

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)							Créditos (6)	Observações (7)	
			Total (4)	Contacto								
				T	TP	PL	TC	S	E			OT
(5)							(6)	(7)				
Metabolismo e Endocrinologia.	FisBio	Semestral	210	42	0	42	0	0	0	0	7,5	
Probabilidades e Estatística.	PE	Semestral	168	42	21	0	0	0	0	0	6	
Electromagnetismo e Óptica.	Fis	Semestral	168	42	14	7	0	0	0	0	6	
Química Orgânica	SEMAQ	Semestral	168	42	0	21	0	0	0	0	6	
Gestão	EstOrg	Semestral	126	28	21	0	0	0	0	0	4,5	

3.º ano**1.º semestre**

QUADRO N.º 6

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)							Créditos (6)	Observações (7)	
			Total (4)	Contacto								
				T	TP	PL	TC	S	E			OT
(5)							(6)	(7)				
Mecânica Quântica	Fis	Semestral	168	56	0	0	0	0	0	0	6	
Engenharia Genética	CBiol	Semestral	168	42	0	21	0	0	0	0	6	
Mecânica Aplicada	MEE	Semestral	168	42	21	0	0	0	0	0	6	
Mecanismos Gerais de Doença.	FisBio	Semestral	168	42	0	21	0	0	0	0	6	
Sinais e Sistemas	SDC	Semestral	168	42	21	0	0	0	0	0	6	

2.º semestre

QUADRO N.º 7

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)							Créditos (6)	Observações (7)	
			Total (4)	Contacto								
				T	TP	PL	TC	S	E			OT
(5)							(6)	(7)				
Algoritmos e Modelação Computacional.	LogCom	Semestral	168	42	21	0	0	0	0	0	6	
Electrónica Geral	Electr	Semestral	168	42	0	21	0	0	0	0	6	

2.º semestre

QUADRO N.º 3

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)								Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto								
				T	TP	PL	TC	S	E	OT		
(5)								(6)	(7)			
Cálculo Diferencial e Integral II.	MatGer	Semestral	210	56	21	0	0	0	0	0	7,5	
Mecânica e Ondas	Fis	Semestral	168	42	14	7	0	0	0	0	6	
Química	QFMN	Semestral	168	42	7	14	0	0	0	0	6	
Teoria dos Circuitos e Fundamentos de Electrónica.	Electr	Semestral	168	42	21	0	0	0	0	0	6	
Bio-Electricidade	FisBio	Semestral	126	28	10,5	10,5	0	0	0	0	4,5	

2.º ano

1.º semestre

QUADRO N.º 4

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)								Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto								
				T	TP	PL	TC	S	E	OT		
(5)								(6)	(7)			
Análise Complexa e Equações Diferenciais.	MatGer	Semestral	210	56	21	0	0	0	0	0	7,5	
Fisiologia de Sistemas ...	FisBio	Semestral	168	28	0	42	0	0	0	0	6	
Termodinâmica e Estrutura da Matéria.	Fis	Semestral	168	42	14	7	0	0	0	0	6	
Bioquímica e Biologia Molecular.	CBiol	Semestral	168	42	0	21	0	0	0	0	6	
Matemática Computacional.	ANAA	Semestral	126	42	0	0	0	0	0	0	4,5	

2.º semestre

QUADRO N.º 5

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)								Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto								
				T	TP	PL	TC	S	E	OT		
(5)								(6)	(7)			
Metabolismo e Endocrinologia.	FisBio	Semestral	210	42	0	42	0	0	0	0	7,5	
Probabilidades e Estatística.	PE	Semestral	168	42	21	0	0	0	0	0	6	
Electromagnetismo e Óptica.	Fis	Semestral	168	42	14	7	0	0	0	0	6	
Química Orgânica	SEMAQ	Semestral	168	42	0	21	0	0	0	0	6	
Gestão	EstOrg	Semestral	126	28	21	0	0	0	0	0	4,5	

3.º ano

1.º semestre

QUADRO N.º 6

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)								Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto								
				T	TP	PL	TC	S	E	OT		
(5)								(6)	(7)			
Mecânica Quântica	Fis	Semestral	168	56	0	0	0	0	0	0	6	
Engenharia Genética	CBiol	Semestral	168	42	0	21	0	0	0	0	6	
Mecânica Aplicada	MEE	Semestral	168	42	21	0	0	0	0	0	6	
Mecanismos Gerais de Doença.	FisBio	Semestral	168	42	0	21	0	0	0	0	6	
Sinais e Sistemas	SDC	Semestral	168	42	21	0	0	0	0	0	6	

2.º semestre

QUADRO N.º 7

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)								Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto								
				T	TP	PL	TC	S	E	OT		
(5)								(6)	(7)			
Algoritmos e Modelação Computacional.	LogCom	Semestral	168	42	21	0	0	0	0	0	6	
Electrónica Geral	Electr	Semestral	168	42	0	21	0	0	0	0	6	
Mecânica dos Meios Contínuos.	MEE	Semestral	168	42	21	0	0	0	0	0	6	
Princípios de Química-Física.	QFMN	Semestral	168	42	0	21	0	0	0	0	6	
Física Quântica da Matéria,	Fis	Semestral	168	56	0	0	0	0	0	0	6	

4.º ano

1.º semestre

QUADRO N.º 8

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)								Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto								
				T	TP	PL	TC	S	E	OT		
(5)								(6)	(7)			
Biologia Computacional	MTP	Semestral	168	42	21	0	0	0	0	0	6	
Biomecânica do Movimento.	MEC	Semestral	168	42	21	0	0	0	0	0	6	
Engenharia Biomolecular e Celular.	Bioeng	Semestral	168	42	0	21	0	0	0	0	6	
Instrumentação e Aquisição de Sinais.	Electr	Semestral	168	42	0	21	0	0	0	0	6	
Mecânica e Modelação Computacional.	MEC	Semestral	168	42	14	7	0	0	0	0	6	

2.º semestre

QUADRO N.º 9

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)							Créditos (6)	Observações (7)	
			Total (4)	Contacto								
				T	TP	PL	TC	S	E			OT
(5)							(6)	(7)				
Biomateriais I	MatEng	Semestral	168	49	0	0	0	14	0	0	6	
Biomecânica dos Tecidos	MEE	Semestral	168	42	21	0	0	0	0	0	6	
Processamento Digital de Sinais.	SDC	Semestral	168	42	0	21	0	0	0	0	6	
Técnicas de Imagiologia . . .	FisBio	Semestral	168	42	0	21	0	0	0	0	6	
Modelos Matemáticos em Hemodinâmica.	ANAA	Semestral	210	42	21	0	0	0	0	0	7,5	Opção 1.
Gestão Estratégica	EcoFin	Semestral	168	42	21	0	0	0	0	0	6	Opção 1.
Aplicações da Óptica à Medicina e Biologia.	FisBio	Semestral	168	28	0	42	0	0	0	0	6	Opção 1.
Biofísica	FisBio	Semestral	168	56	0	0	0	0	0	0	6	Opção 1.
Engenharia de Células e Tecidos.	Bioeng	Semestral	168	42	0	21	0	0	0	0	6	Opção 1.
Genómica Funcional e Bioinformática.	CBiol	Semestral	168	42	21	0	0	0	0	0	6	Opção 1.
Arquitectura de Computadores.	Comp	Semestral	168	42	0	21	0	0	0	0	6	Opção 1.
Processamento da Fala . . .	SDC	Semestral	168	42	0	21	0	0	0	0	6	Opção 1.
Programação Orientada por Objectos.	Comp	Semestral	168	42	0	21	0	0	0	0	6	Opção 1.
Robótica	SDC	Semestral	168	42	0	28	0	0	0	0	6	Opção 1.
Opção Livre	OL	Semestral	168	42	0	28	0	0	0	0	6	Opção 1.

Opcional 1 — escolher no mínimo 6 ECTS.

5.º ano

1.º semestre

QUADRO N.º 10

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)							Créditos (6)	Observações (7)	
			Total (4)	Contacto								
				T	TP	PL	TC	S	E			OT
(5)							(6)	(7)				
Física da Radiação	FisBio	Semestral	168	42	0	21	0	0	0	0	6	
Biomateriais II	MatEng	Semestral	168	42	0	21	0	0	0	0	6	
Temas de Fronteira entre Engenharia e Medicina.	FisBio	Semestral	168	42	0	0	0	28	0	0	6	
Economia da Saúde	EstOrg	Semestral	168	42	21	0	0	0	0	0	6	Opção 2.
Sistemas Dinâmicos Aplicados às Ciências da Vida.	FisBio	Semestral	168	56	0	0	0	0	0	0	6	Opção 2.
Farmacologia	FisBio	Semestral	168	42	21	0	0	0	0	0	6	Opção 2.
Sistemas de Informação e Bases de Dados.	SI	Semestral	168	42	0	21	0	0	0	0	6	Opção 2.
Gráfica Computacional e Modelação Geométrica.	MEC	Semestral	168	42	21	0	0	0	0	0	6	Opção 2.
Aprendizagem Automática.	SDC	Semestral	168	42	0	28	0	0	0	0	6	Opção 2.
Inteligência Artificial e Sistemas de Decisão.	SDC	Semestral	168	42	28	0	0	0	0	0	6	Opção 2.
Processamento de Imagem e Visão.	SDC	Semestral	168	42	0	28	0	0	0	0	6	Opção 2.
Redes de Computadores	Tele	Semestral	168	42	0	21	0	0	0	0	6	Opção 2.
Opção Livre	OL	Semestral	168	42	0	21	0	0	0	0	6	Opção 2.

Opcional 2 — escolher 12 ECTS.

2.º semestre

QUADRO N.º 11

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)							Créditos	Observações	
			Total	Contacto								
				T	TP	PL	TC	S	E			OT
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)						(6)	(7)	
Dissertação de mestrado em Engenharia Biomédica.	Diss	Semestral	840	0	0	0	0	0	0	0	30	

Instituto Superior Técnico

Despacho (extracto) n.º 1904/2007

Por despacho do presidente do Instituto Superior Técnico, proferido por delegação, de 15 de Setembro de 2006, foi autorizado o contrato administrativo de provimento de Vitalii Dugaev para exercer as funções de professor catedrático convidado a 0% no Instituto Superior Técnico, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 15 de Setembro de 2006 e válido pelo período de cinco anos. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

Relatório a que se refere o n.º 3 do artigo 15.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho

A comissão coordenadora do conselho científico do Instituto Superior Técnico da Universidade Técnica de Lisboa aprovou, por unanimidade, em 12 de Julho de 2006, a proposta respeitante à contratação do Doutor Vitalii Dugaev como professor catedrático convidado a 0%, válido pelo período de cinco anos, com efeitos a partir de 15 de Setembro de 2006.

A proposta veio acompanhada pelo parecer previsto no n.º 2 do artigo 15.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, o qual foi subscrito pelos professores catedráticos Doutores Carlos António Abreu Fonseca Varandas e José Luís Rodrigues Júlio Martins e pelo investigador-coordenador Doutor Vítor João Rocha Vieira.

Com base no parecer favorável e fundamentado na análise do *curriculum vitae*, o conselho científico foi de parecer que o Doutor Vitalii Dugaev, preenche as condições adequadas ao exercício da docência na categoria mencionada.

12 de Julho de 2006. — O Presidente-Adjunto para os Assuntos Científicos, *Afonso Barbosa*.

16 de Janeiro de 2007. — Pelo Presidente, *Helena Maria Geirinhas Ramos*.

Despacho (extracto) n.º 1905/2007

Por despacho do presidente do Instituto Superior Técnico, proferido por delegação, de 15 de Setembro de 2006, foi a Domingos Manuel Pinto Henrique autorizado o contrato administrativo de provimento para exercer as funções de professor associado convidado a 20% no Instituto Superior Técnico, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 15 de Setembro de 2006 e válido pelo período de um ano. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

Relatório a que se refere o n.º 3 do artigo 15.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho

A comissão coordenadora do conselho científico do Instituto Superior Técnico da Universidade Técnica de Lisboa aprovou, por maioria dos membros em efectividade de funções, em 12 de Julho, a proposta respeitante à contratação do Doutor Domingos Manuel Pinto Henrique como professor associado convidado a 20%, com efeitos a partir de 15 de Setembro de 2006 e válido até 14 de Setembro de 2007.

A proposta veio acompanhada pelo parecer previsto no n.º 2 do artigo 15.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, o qual foi subscrito pelos professores catedráticos Doutores Joaquim Manuel Sampaio Cabral, Alberto Romão Dias e Jorge Venceslau Comprido Dias de Deus, todos deste Instituto.

Com base no parecer favorável e fundamentado na análise do *curriculum vitae*, o conselho científico foi de parecer que o Doutor Domin-

gos Manuel Pinto Henrique preenche as condições adequadas ao exercício da docência na categoria mencionada.

12 de Julho de 2006. — O Presidente-Adjunto para os Assuntos Científicos, *Afonso Barbosa*.

16 de Janeiro de 2007. — Pelo Presidente, *Helena Maria Geirinhas Ramos*.

Despacho (extracto) n.º 1906/2007

Por despacho do presidente do Instituto Superior Técnico, proferido por delegação, de 4 de Janeiro de 2007, foi Arlindo José de Pinho Figueiredo e Silva, professor auxiliar do Instituto Superior Técnico, nomeado definitivamente, com efeitos a partir de 8 de Novembro de 2006. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

Relatório final de processo de nomeação definitiva de Arlindo José de Pinho Figueiredo e Silva

A comissão coordenadora do conselho científico do Instituto Superior Técnico, reunida em 20 de Setembro de 2006, com base no parecer emitido pelos professores catedráticos deste Instituto Doutores Júlio Martins Montalvão e Silva e Manuel José Moreira de Freitas, nos termos dos n.ºs 2 e 3 do artigo 20.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, publicado em anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho, aprovou, por unanimidade, a nomeação definitiva como professor auxiliar do Doutor Arlindo José de Pinho Figueiredo e Silva por se encontrarem preenchidos os requisitos no n.º 4 do mesmo artigo.

20 de Setembro de 2006. — O Presidente-Adjunto para os Assuntos Científicos, *Afonso Barbosa*.

16 de Janeiro de 2007. — Pelo Presidente, *Helena Maria Geirinhas Ramos*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE BRAGANÇA

Despacho (extracto) n.º 1907/2007

Nos termos do disposto no artigo 10.º dos Estatutos do Instituto Politécnico de Bragança, conjugado com artigo 16.º dos Estatutos da Escola Superior de Educação de Bragança, homologados pelo presidente deste Instituto em 11 de Dezembro de 2006, de acordo com os resultados das eleições, foram eleitos para integrar o conselho directivo da Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Bragança como representantes do corpo de alunos:

Efectivo — Luís Carlos Marques Afonso, 3.º ano do curso de Animação e Produção Artística, n.º 8982.

Suplente — Hugo Flávio Alves Bragança, 3.º ano do curso de Animação e Produção Artística, n.º 15 143.

15 de Dezembro de 2006. — O Presidente, *João Alberto Sobrinho Teixeira*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DA GUARDA

Despacho (extracto) n.º 1908/2007

Por despacho de 15 de Janeiro de 2007 do presidente:

Foi autorizada, por urgente conveniência de serviço, a renovação do contrato administrativo de provimento de Paula Alexandra Cebola Amaro Rodrigues, com a categoria de equiparada a assistente do